



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,

30 DE SETEMBRO DE 2026

ANO XL | N° 9.361

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	13
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
CONTRATOS	15
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	15
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	20
COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	22
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	22
CONVÊNIOS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	23
EDITAIS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	26
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	27

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 42.394 de 29 de setembro de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.394/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.210100	3.3.90.39	1.600.3	1.600.000,00	
	10.302.0002.210100	3.3.90.36	1.600.3		600.000,00
	10.302.0002.210100	3.3.90.93	1.600.3		1.000.000,00
SUB-TOTAL				1.600.000,00	1.600.000,00
TOTAL GERAL				1.600.000,00	1.600.000,00

DECRETO Nº 42.395 de 29 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso II

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 218.339/2026 - Casa Civil.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.395/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0011.250136	3.3.90.30	1.500.1	800.000,00	
SUB-TOTAL				800.000,00	
TOTAL GERAL				800.000,00	

DECRETO Nº 42.396 de 29 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.919.870,00 (oito milhões, novecentos e noventa mil, oitocentos e setenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.396/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0011.250106	3.3.90.39	1.500.1	5.593.695,00	
	10.301.0002.260000	3.3.90.30	1.500.1	1.162.900,00	
	10.301.0002.260000	3.3.90.34	1.500.1	737.040,00	
	10.302.0002.107300	3.3.90.30	1.500.1	625.000,00	
	10.302.0002.260100	3.3.50.85	2.500.1	800.000,00	
	10.304.0002.210800	4.4.90.52	1.500.1	1.235,00	
	10.122.0011.250106	3.3.90.93	2.500.1		800.000,00
	10.126.0002.210500	3.3.90.30	1.500.1		77.900,00
	10.302.0002.107300	4.4.90.51	1.500.1		200.000,00
	10.302.0002.107300	4.4.90.52	1.500.1		989.135,00
	10.302.0002.107300	4.4.90.92	1.500.1		172.840,00
	10.302.0002.210100	3.3.90.93	1.500.1		224.200,00
	10.302.0002.260200	3.3.50.85	1.500.1		5.593.695,00
	10.303.0002.210400	3.3.90.91	1.500.1		800.000,00
	10.303.0002.210400	3.3.90.92	1.500.1		62.100,00
SUB-TOTAL				8.919.870,00	8.919.870,00
TOTAL GERAL				8.919.870,00	8.919.870,00

DECRETO Nº 42.397 de 29 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea “B”:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.397/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0011.290304	3.2.90.21	1.501.1	39.000.000,00	
	28.846.0011.290304	3.2.90.22	1.501.1	1.000.000,00	
	28.846.0011.290304	4.6.90.71	1.501.1		40.000.000,00
SUB-TOTAL				40.000.000,00	40.000.000,00
TOTAL GERAL				40.000.000,00	40.000.000,00

DECRETO Nº 42.398 de 29 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, alínea “B”:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.398/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0002.260000	3.3.90.91	1.500.1	100.000,00	
	10.302.0002.107300	4.4.90.51	1.500.1		100.000,00
SUB-TOTAL				100.000,00	
TOTAL GERAL				100.000,00	100.000,00

DECRETO Nº 42.399 de 29 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.400.000,00 (dezesseis milhões, quatrocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.399/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.210100	3.3.90.39	1.600.3	16.400.000,00	
	10.122.0011.250106	3.3.90.39	1.600.3		2.500.000,00
	10.122.0011.250106	3.3.90.92	1.600.3		1.000.000,00
	10.126.0002.210500	3.3.90.30	1.600.3		1.000.000,00
	10.126.0002.210500	4.4.90.40	1.600.3		980.000,00
	10.128.0002.210600	3.3.90.30	1.600.3		300.000,00
	10.128.0002.210600	3.3.90.36	1.600.3		700.000,00
	10.301.0002.260000	3.3.50.43	1.600.3		1.870.740,00
	10.301.0002.260000	3.3.90.36	1.600.3		300.000,00
	10.301.0002.260000	3.3.90.39	1.600.3		2.500.000,00
	10.301.0002.260000	3.3.90.92	1.600.3		1.500.000,00
	10.302.0002.210200	3.3.50.92	1.600.3		649.260,00
	10.302.0002.210200	3.3.90.36	1.600.3		100.000,00
	10.302.0002.222500	3.3.90.39	1.600.3		1.500.000,00
	10.304.0002.210800	3.3.90.30	1.600.3		1.000.000,00
	10.305.0002.210700	3.3.90.34	1.600.3		500.000,00
SUB-TOTAL				16.400.000,00	16.400.000,00
TOTAL GERAL				16.400.000,00	16.400.000,00

DECRETO Nº 42.400 de 30 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 30 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.400/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	02.122.0010.104600	3.3.90.40	1.500.1	800,00	
	02.122.0010.104600	4.5.90.61	1.500.1		800,00
SUB-TOTAL				800,00	800,00
TOTAL GERAL				800,00	800,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 19/2026

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido nos arts. 3º, XV e 6º, IV da LCM nº 72/2019 c/c os arts. 200 e seguintes da LCM nº 01/1991,

RESOLVE:

Art. 1º **Avocar** o Processo de Sindicância Administrativa SEFAZ/CFM nº 10980/2026, oriundo da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, 29 de setembro de 2026.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral Do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ESPÓLIO DE NORMA FREITAS DA ROCHA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	285.714.285-49
REPRESENTANTE LEGAL	GUILHERME AUGUSTO FREITAS DA ROCHA, CPF Nº 060.215.305-00
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	506.945-9
PROCESSO Nº.	902393/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO
E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$76.262,49, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, COM FUNDAMENTO NO ART. 299-A, § 1º, E NOS ARTS. 65 E 69 DA LEI 7.186/2006. 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE FOI DESCONSIDERADO EM VIRTUDE DE INCONSISTÊNCIAS TÉCNICAS, DESCUMPRINDO A EXIGÊNCIA DA NBR E DA IN 19/2019 E ALTERAÇÕES. 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL, ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ARTS. 65 E 69 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 29 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA SEGURA LTDA.
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.027.628/0001-22
REPRESENTANTE LEGAL	SATURNINO SEGURA MARTINEZ, CPF Nº 114.411.515-91
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	738.561-7
PROCESSO Nº.	902402 / 2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU / 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO

E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$330.530,69, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, COM FUNDAMENTO NO ART. 299-A, § 1º, E NOS ARTS. 65, 66 E 69 DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES. 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE ADOTOU ÁREA PRIVATIVA MENOR QUE AQUELA CONSTANTE DO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL. 3) VALOR LANÇADO SITUADO DENTRO DO INTERVALO CORRESPONDENTE AO CAMPO DE ARBITRIO ESTABELECIDO NO PRÓPRIO LAUDO APRESENTADO PELA IMPUGNANTE. 4) VALOR VENAL COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, ESTABELECIDA PELA LEI Nº 8.473/2013.
-------------	---

Salvador, 29 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA SEGURA LTDA.
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.027.628/0001-22
REPRESENTANTE LEGAL	SATURNINO SEGURA MARTINEZ, CPF Nº 114.411.515-91
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	738.588-9
PROCESSO Nº.	902410/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO
E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$330.530,69, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, COM FUNDAMENTO NO ART. 299-A, § 1º, E NOS ARTS. 65, 66 E 69 DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES. 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE ADOTOU ÁREA PRIVATIVA MENOR QUE AQUELA CONSTANTE DO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL. 3) VALOR LANÇADO SITUADO DENTRO DO INTERVALO CORRESPONDENTE AO CAMPO DE ARBITRIO ESTABELECIDO NO PRÓPRIO LAUDO APRESENTADO PELA IMPUGNANTE. 4) VALOR VENAL COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, ESTABELECIDA PELA LEI Nº 8.473/2013.

Salvador, 29 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA SEGURA LTDA.
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.027.628/0001-22
REPRESENTANTE LEGAL	SATURNINO SEGURA MARTINEZ, CPF Nº 114.411.515-91
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	738.550-1
PROCESSO Nº.	902433/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU / 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO

EMENTA	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 443.578,76, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, COM FUNDAMENTO NO ART. 299-A, § 1º, E NOS ARTS. 65, 66 E 69 DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES. 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE ADOTOU ÁREA PRIVATIVA MENOR QUE AQUELA CONSTANTE DO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL. 3) VALOR LANÇADO SITUADO DENTRO DO INTERVALO CORRESPONDENTE AO CAMPO DE ARBITRIO ESTABELECIDO NO PRÓPRIO LAUDO APRESENTADO PELA IMPUGNANTE. 4) VALOR VENAL COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, ESTABELECIDA PELA LEI N° 8.473/2013.
--------	--

Salvador, 29 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA SEGURA LTDA.
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.027.628/0001-22
REPRESENTANTE LEGAL	SATURNINO SEGURA MARTINEZ, CPF N° 114.411.515-91
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	738.594-3
PROCESSO N°.	902437/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU / 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO
E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 443.578,76, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, COM FUNDAMENTO NO ART. 299-A, § 1º, E NOS ARTS. 65, 66 E 69 DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES. 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE ADOTOU ÁREA PRIVATIVA MENOR QUE AQUELA CONSTANTE DO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL. 3) VALOR LANÇADO SITUADO DENTRO DO INTERVALO CORRESPONDENTE AO CAMPO DE ARBITRIO ESTABELECIDO NO PRÓPRIO LAUDO APRESENTADO PELA IMPUGNANTE. 4) VALOR VENAL COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, ESTABELECIDA PELA LEI N° 8.473/2013.

Salvador, 29 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	IGOR FONTES PASSOS
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	013.009.755-12
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	499.877-4
PROCESSO N°.	904578/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO

EMENTA	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$351.058,39 , EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, COM FUNDAMENTO NO ART. 299-A, § 1º, E NOS ARTS. 65, 66 E 69 DA LEI 7.186/2006. 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE FOI DESCONSIDERADO EM VIRTUDE DE INCONSISTÊNCIA TÉCNICA E POR ENCONTRAR-SE DEFASADO, DESCUMPRINDO A EXIGÊNCIA DO ART. 5º, VII, "C" DA IN 19/2019 E ALTERAÇÕES. 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL, ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO ESTABELECIDA PELA LEI 8.473/2013, E COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕEM OS ARTS. 65, 66 E 69 DA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------	--

Salvador, 29 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	IGOR FONTES PASSOS
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	013.009.755-12
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	499.879-0
PROCESSO N°.	904580/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO
E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$294.889,05, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ, COM FUNDAMENTO NO ART. 299-A, § 1º, E NOS ARTS. 65, 66 E 69 DA LEI 7.186/2006. 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE FOI DESCONSIDERADO EM VIRTUDE DE INCONSISTÊNCIA TÉCNICA E POR ENCONTRAR-SE DEFASADO, DESCUMPRINDO A EXIGÊNCIA DO ART. 5º, VII, "C" DA IN 19/2019 E ALTERAÇÕES. 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL, ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO ESTABELECIDA PELA LEI 8.473/2013, E COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕEM OS ARTS. 65, 66 E 69 DA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 29 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
NFL/AI/NL	IPTU/TRSD 2026
PROCESSO N°.	905630/2026
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.231-4
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INADMITIDO E INDEFERIDO. INTIMPESTIVIDADE. BASE LEGAL ART. 289, §2º; ART. 307, AMBOS DA LEI 7.186/2006, CTRMS.

Salvador, 29 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	SR GESTÃO CONDOMINIAL LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	05.511.740/0001-06
REPRESENTANTE LEGAL	SÉRGIO RAMOS DOS SANTOS - CPF N° 942.665.735-53
PROCURADOR (A)	-----
NFL/AI/NL	104.2026
PROCESSO N°.	908501/2026
CGA	451.892/001-45
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	BRUNO LINJARDI TEIXEIRA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INADMITIDO E INDEFERIDO. INTEMPESTIVIDADE. BASE LEGAL ART. 289, §2º; ART. 307, AMBOS DA LEI 7.186/2006, CTRMS.

Salvador, 29 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.197.866/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL	MARINA ELAINE SJELTON, CPF N° 622.528.105-30
PROCURADOR (A)	DIANA MESQUITA MARTINS DE HOLANDA CAVALCANTI MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA 9.398
NFL/AI/NL	381.2025 - ISS
PROCESSO N°.	929789/2026
CGA	00.021.231/001-54
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INADMITIDO E INDEFERIDO. INTEMPESTIVIDADE. BASE LEGAL ART. 289, §2º; ART. 307, AMBOS DA LEI 7.186/2006, CTRMS.

Salvador, 29 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N° 1198/2026

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto n° 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS n° 161075/2026, com fundamento no Decreto n° 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora ANA PATRICIA LISBOA TEIXEIRA RAMOS, matrícula 3117078, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto n° 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de setembro de 2026.

LIVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO DE LAURO
Diretora Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA N° 1210/2026

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Art. 2º do Decreto n° 35.609/2022, com fundamento no Art. 130 da Lei Complementar n° 01/91 e de acordo

com o Processo Digital SEMOP n° 149902/2025

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, ao Servidor ALEX NASCIMENTO MENDES, matrícula 3072540, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, para o quadriênio 2025 / 2029.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de setembro de 2026.

LIVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO DE LAURO
Diretora Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA CONJUNTA SEMGE X SMED N° 007/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 57 da Lei Orgânica do município,

RESOLVEM:

Prorrogar o prazo para Requerimento do Pagamento do Precatório FUNDEF 2026, por igual período, com efeitos a contar do primeiro dia subsequente ao término da vigência atual, para as seguintes categorias:

I - BENEFICIÁRIOS DESLIGADOS / EXONERADOS: até a data limite de 30 de outubro;

II - HERDEIROS DE BENEFICIÁRIOS FALECIDOS: até a data limite de 30 de dezembro.

As demais orientações, documentações exigidas e procedimentos previstos no Decreto original permanecem inalterados.

GABINETES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
112612/2026	SMED	FRANCIMARA AMARAL SILVA ROCHA	2.196
131495/2026	SMED	SUELI SANTIAGO DOS SANTOS	1.271
113563/2026	SMED	SUZANA GADE SILVA OLIVEIRA	1.340
158/2025	SMED	ADJANE GOMES MAIA	2.658
157801/2026	SMS	ANTONIA BITTENCOURT DA SILVA	1.386
151511/2026	SMS	SUELY MARCIA MONTEIRO MONTINI COSTA	1.425
152450/2026	SMS	BEATRIZ ROSA LOBO	994

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
132953/2025	SMED	MANUELA NASCIMENTO DE PINHO
111065/2025	SMED	LUIZ CARLOS SIMÕES COELHO DOS SANTOS
177934/2025	SMED	AIDIL DE SANTANA MASCARENHAS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de setembro de 2026.

LIVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO DE LAURO
Diretora Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90048/2026

PROCESSO: 39397/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE N° 129/2026

OBJETO: Registro de Preços de Lâmpadas

CONTRATADO: CBX COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 47.812.320/0001-00

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
GCM
PGMS
SACPB
SECIS
SEMAR
SECOM
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMUR
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
SUELI DOS SANTOS VALENTE
CBX COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200002656	LAMPADA MISTA BASE E-40 250W 220V Ø 90MM	UN	
2	200002659	LAMPADA VAPOR SODIO ALTA PRESSAO E40 400W 220V	UN	
3	200007085	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRONICA LUZ DIA E27 25W 127V	UN	
4	200013799	LAMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 9W BIVOLT	UN	
5	200013800	LAMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 18W BIVOLT	UN	
6	200013801	LAMPADA LED BULBO BRANCA 7W BIVOLT	UN	
7	200017006	LAMPADA LED SPOT LED BRANCA GU10 4W BIVOLT	UN	
8	200017007	LAMPADA LED BULBO BRANCA 10W BIVOLT	UN	
9	200017008	LAMPADA LED BULBO BRANCA 12W BIVOLT	UN	
10	200017010	LAMPADA LED PAR 20 BRANCA 7W BIVOLT	UN	
11	200017011	LAMPADA LED PAR 30 BRANCA 10W BIVOLT	UN	
12	200017012	LAMPADA LED PAR 38 BRANCA 15W BIVOLT	UN	
13	200017917	LAMPADA LED TUBULAR T8 20W 4.000K BIVOLT	UN	
14	200018041	LAMPADA LED BULBO BRANCA 9W BIVOLT	UN	
15	200019167	LAMPADA LED TUBULAR T5 18W BIVOLT	UN	
16	200022770	LAMPADA LED BULBO BRANCA 30W BIVOLT	UN	
17	200023155	LAMPADA LED TUBULAR T5 9W BIVOLT	UN	
18	200025682	LAMPADA AR 111 BIVOLT	UN	

Salvador, 29 de setembro de 2026

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90048/2026
PROCESSO: 39397/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE N° 130/2026
OBJETO: Registro de Preços de Lâmpadas
CONTRATADO: CBX COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 47.812.320/0001-00
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
GCM
PGMS
SACPB
SECIS
SEMAR
SECOM
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMUR
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
SUELI DOS SANTOS VALENTE
CBX COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200002656	LAMPADA MISTA BASE E-40 250W 220V Ø 90MM	UN	55,00
2	200002659	LAMPADA VAPOR SODIO ALTA PRESSAO E40 400W 220V	UN	25,23
3	200007085	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRONICA LUZ DIA E27 25W 127V	UN	15,00
4	200013799	LAMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 9W BIVOLT	UN	6,06
5	200013800	LAMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 18W BIVOLT	UN	6,87
6	200013801	LAMPADA LED BULBO BRANCA 7W BIVOLT	UN	2,51
7	200017006	LAMPADA LED SPOT LED BRANCA GU10 4W BIVOLT	UN	5,33
8	200017007	LAMPADA LED BULBO BRANCA 10W BIVOLT	UN	2,74
9	200017008	LAMPADA LED BULBO BRANCA 12W BIVOLT	UN	2,61
10	200017010	LAMPADA LED PAR 20 BRANCA 7W BIVOLT	UN	9,58
11	200017011	LAMPADA LED PAR 30 BRANCA 10W BIVOLT	UN	27,64
12	200017012	LAMPADA LED PAR 38 BRANCA 15W BIVOLT	UN	31,47
13	200017917	LAMPADA LED TUBULAR T8 20W 4.000K BIVOLT	UN	6,87
14	200018041	LAMPADA LED BULBO BRANCA 9W BIVOLT	UN	2,51
15	200019167	LAMPADA LED TUBULAR T5 18W BIVOLT	UN	14,68
16	200022770	LAMPADA LED BULBO BRANCA 30W BIVOLT	UN	4,55
17	200023155	LAMPADA LED TUBULAR T5 9W BIVOLT	UN	10,44
18	200025682	LAMPADA AR 111 BIVOLT	UN	27,82

Salvador, 29 de setembro de 2026

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP



RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90065/2026
PROCESSO: 55212/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE N° 131/2026
OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios - enlatados e temperos
CONTRATADO: SUPERMERCADO POINT DO PRINCIPE LTDA
CNPJ: 66.641.759/0001-61
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
FCM
PGMS
SACPB
SECOM
SECULT
SEFAZ
SEGOV
SEMAR
SEMDEC
SEMIT
SEMPRE
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

DAVI CARNEIRO DOS SANTOS
SUPERMERCADO POINT DO PRINCIPE LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000042	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO 100ML	FR	3,98
2	200000193	AZEITE DENDE 500ML	UN	6,74
3	200000194	AZEITE OLIVA 500ML	LT	24,27
4	200001222	CHA CAMOMILA 10G	CX	3,97
5	200001223	CHA ERVA-CIDREIRA 10G	CX	3,97
6	200001224	CHA ERVA-DOCE 10G	CX	4,47
7	200001225	CHA MATE 40G	CX	4,37
8	200001913	EXTRATO TOMATE SIMPLES CONCENTRADO LATA 350G	LT	3,99
9	200002682	LEITE COCO GARRAFA 500ML	GR	7,59
10	200002843	MARGARINA C/ SAL 500 GRAMAS	PT	7,48
11	200003643	SAL REFINADO IODADO 1KG	KG	0,99
12	200003876	TEMPERO CULINARIO PASTA S/ PIMENTA 300G	UN	2,68
13	200004416	REQUEIJAO CREMOSO 220G	UN	7,78
14	200005881	PIMENTA REINO MOIDA 1KG	KG	24,15
15	200005998	CALDO P/ CULINARIA CARNE	CX	14,57
16	200005999	CALDO P/ CULINARIA GALINHA	CX	14,57
17	200006113	POLPA DE TOMATE 520G	CX	6,55
18	200006157	CHA FRUTAS SILVESTRES 20G	CX	16,94
19	200006166	MANTEIGA C/ SAL 500G	PT	23,15
20	200006382	LEITE CONDENSADO LATA 395G	LT	8,88
21	200006383	MAIONESE TRADICIONAL 500G	FR	7,66
22	200006612	UVA PASSAS S/ SEMENTE	KG	27,57
23	200007251	CRAVO INDIA 40G	PC	10,46
24	200007891	CHA BOLDO 10G	CX	4,08
25	200007896	MILHO VERDE CONSERVA 200G	LT	3,58
26	200007981	COLORAU URUCUM 500G	PC	5,59
27	200009470	CREME LEITE ESTERILIZADO TRADICIONAL 200G	UN	2,81
28	200009472	SARDINHA CONSERVA OLEO COMESTIVEL 125G	LT	5,54
29	200011599	TEMPERO CULINARIO COMPLETO 300G	UN	3,08
30	200011913	AZEITONA VERDE C/ CAROÇO 200G	KG	9,46
31	200011915	QUEIJO PARMESAO RALADO 100G	PC	8,48
32	200011921	ATUM RALADO CONSERVA AGUA E SAL 170G	LT	8,62
33	200012053	ERVILHA CONSERVA 200G	LT	3,08

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
34	200012056	TEMPERO CULINARIO FOLHA LOURO SECA 5G	PC	2,04
35	200014076	CANELA CASCA 250G	PC	24,12
36	200014077	CANELA PO 30G	PC	3,57
37	200014731	TEMPERO CULINARIO OREGANO 10G	KG	2,75
38	200018749	VINAGRE ALCOOL 500 ML	FR	1,68
39	200018751	OLEO SOJA 900ML	UN	7,99

Salvador, 29 de setembro de 2026

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO PARCIAL DA ADESÃO A ATA DE RP

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n° 9.359 de 28 de setembro de 2026, pág. 10
PROCESSO N° 144018/2026

ONDE SE LÊ:

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

LEIA-SE:

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021

Salvador, 29 setembro 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria n° 420/2025,
Publicada no DOM n° 9.127 de 07/10/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA N° 288/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto n° 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5° da Lei Municipal n° 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5° da Lei Municipal n° 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de polícia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal n° 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designando Osmar de Lima Silva, Agente de Trânsito e Transporte, matrícula 3026694, Jorge Pereira dos Santos, Técnico Administrativo, matrícula 3021922, e Valdete Oliveira, Técnico Administrativo, matrícula 3029108 para sob a presidência do primeiro, instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos narrados no Processo Administrativo n° 235784/2025, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal n° 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de setembro de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA N°. 289/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal n°. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO a Portaria n° 85/2024, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dos Transportes Especiais - CPPADSETAX;

RESOLVE:

HOMOLOGO os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPPADSETAX, realizados no Processo Administrativo Disciplinar - PAD n°. 175338/2026, instaurado pela

competente portaria, publicada no Diário Oficial do Município, determino a aplicação de penalidade de **advertência**, ao Sr. Edeilton Ribeiro de Matos, **Alvará SETAX A- 6314**, disposta no artigo 75, inciso VII, XVIII da Lei Municipal nº 9.283/2017.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de setembro de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 290/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de polícia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, designando **Osmar de Lima Silva, Agente de Trânsito e Transporte**, matrícula **3026694**, **Jorge Pereira dos Santos, Técnico Administrativo**, matrícula **3021922**, e **Valdete Oliveira**, Técnico Administrativo. matrícula **3029108** para sob a presidência do primeiro, instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 237260/25**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de setembro de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 291/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de polícia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, designando **Osmar de Lima Silva, Agente de Trânsito e Transporte**, matrícula **3026694**, **Jorge Pereira dos Santos, Técnico Administrativo**, matrícula **3021922**, e **Valdete Oliveira**, Técnico Administrativo. matrícula **3029108** para sob a presidência do primeiro, instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 177649/25**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de setembro de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 292/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28

de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de polícia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, designando **Osmar de Lima Silva, Agente de Trânsito e Transporte**, matrícula **3026694**, **Jorge Pereira dos Santos, Técnico Administrativo**, matrícula **3021922**, e **Valdete Oliveira**, Técnico Administrativo. matrícula **3029108** para sob a presidência do primeiro, instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 90337/26**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de setembro de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 293/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de polícia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, designando **Osmar de Lima Silva, Agente de Trânsito e Transporte**, matrícula **3026694**, **Jorge Pereira dos Santos, Técnico Administrativo**, matrícula **3021922**, e **Valdete Oliveira**, Técnico Administrativo. matrícula **3029108** para sob a presidência do primeiro, instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 164440/26**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de setembro de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 294/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de polícia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;



CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alena as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, designando **Osmar de Lima Silva, Agente de Trânsito e Transporte**, matrícula **3026694**, **Jorge Pereira dos Santos, Técnico Administrativo**, matrícula **3021922**, e **Valdete Oliveira, Técnico Administrativo**, matrícula **3029108** para sob a presidência do primeiro, instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 40478/25**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de setembro de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/09/2026 - 4º JARI
A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 6/2026

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ALICE BAHIA SINAY NEVES	PR47070/2026 CSO	T946400680	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ALISSON JOSE SILVA MENDES	PR46554/2026 CSO	T506201840	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ALOANE DOS SANTOS ARAUJO	PR46524/2026 CSO	R007372193	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA PATRICIO FERREI	PR46539/2026 CSO	T421411455	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA PATRICIO FERREI	PR45934/2026 CSO	T419711737	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ANDRE MELO DE JESUS	PR45445/2026 CSO	F001556268	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	PR47451/2026 CSO	R007317170	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
CAIO DOS SANTOS COSTA	PR48161/2026 CSO	T133600021	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
CAIO SERGIO CERQUEIRA BAHIA	PR46377/2026 CSO	T940401458	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
CARLOS GOMES DOS SANTOS	PR49557/2026 CSO	T384701571	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
CARLOS SANTOS DA SILVA	PR48841/2026 CSO	T420221870	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
CARLOS SANTOS DA SILVA	PR45158/2026 CSO	T139310298	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
CLAUDIO VINICIUS PEREIRA LIMA	PR47376/2026 CSO	T440901666	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
COSME MOURA DA PAIXÃO	PR46298/2026 CSO	T115508921	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
DAIANE COELHO DE AZEVEDO	PR46828/2026 CSO	T389303053	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
DANILO CESAR DOS SANTOS SILVA	PR47579/2026 CSO	T507100893	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
DELMO SANTANA DE MOURA	PR46632/2026 CSO	R007307421	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
EDNALDO CRUZ LIMA	PR44064/2026 CSO	T134300823	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
EDUARDO PEREIRA	PR47544/2026 CSO	T139218819	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ELIANA FERREIRA CAMPOS	PR47168/2026 CSO	R007291094	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ELIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR46756/2026 CSO	R007294240	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ELIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR46772/2026 CSO	R007290265	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ELIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR46957/2026 CSO	R007303773	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ELIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR46968/2026 CSO	T481008909	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ELIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR46976/2026 CSO	R007294455	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ELIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR46987/2026 CSO	R007304665	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ELIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR47014/2026 CSO	T139513871	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ELIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR47040/2026 CSO	R007316623	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
EMERSON ANICETO DOS SANTOS	PR47328/2026 CSO	R007298339	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
EVERSON LUIS DE SOUZA FRANCA	PR45645/2026 CSO	T139111814	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
GABRIEL VITOR PRATES DE SOUZA	PR48240/2026 CSO	M000278074	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
GUILHERME ALVES NASCIMENTO BOMFIM	PR48351/2026 CSO	T139310996	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
HERICLES DE JESUS SILVA SOUZA	PR48170/2026 CSO	R007404559	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
IALE FREITAS SILVA GUERREIRO	PR46394/2026 CSO	T506132246	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
IGOR NUNES SANTOS	PR48712/2026 CSO	M000300652	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
IVANA RANGEL RIBEIRO	PR45466/2026 CSO	T396001390	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JAIR LIMA DE JESUS	PR47245/2026 CSO	R007303218	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JAVIER ANDRES CASTILLO LINARES	PR46319/2026 CSO	M000297986	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JOSE URBANO SILVA	PR49725/2026 CSO	T134102582	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
JOSE VALDO ALVES DOS SANTOS	PR44128/2026 CSO	M000282129	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
KARINE CARNEIRO DE AZEVEDO	PR47102/2026 CSO	T230002711	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
KELLY OLIVEIRA DE BRITO DOS SANTOS	PR48327/2026 CSO	M000255006	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
LEONARDO AMANCIO SOUZA	PR45674/2026 CSO	T506602056	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR45032/2026 CSO	M000256817	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
LUIS CARLOS LIMA SANTOS	PR49733/2026 CSO	M000294245	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	PR48770/2026 CSO	T886400133	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MANUELA TRINDADE FERREIRA	PR45979/2026 CSO	T952304054	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MARIA ANGELA COSTA LUNA	PR47999/2026 CSO	T134201216	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MARIA DE LOURDES OITAVEN MENEZES	PR49409/2026 CSO	T139019645	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MARIA DE LOURDES OITAVEN MENEZES	PR49419/2026 CSO	T139019790	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARIA DE LOURDES OITAVEN MENEZES	PR47112/2026 CS0	T139218808	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MARIA ELIENE SANTOS COSTA	PR45252/2026 CS0	T389512480	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MARIO CESAR DE CARVALHO CORDEIRO	PR48675/2026 CS0	T885900032	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MATHEUS MATOS PEIXOTO	PR48623/2026 CS0	T138412563	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
MPC DESENHOS	PR47887/2026 CS0	T942408184	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ODILON ANDRADE OLIVEIRA JUNIOR	PR41786/2026 CS0	T117802702	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
PAULO CESAR MATOS DE JESUS	PR49590/2026 CS0	T226000005	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
RAFAEL QUADROS DE CASTRO	PR46597/2026 CS0	R007342062	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ROBERTO AGUIAR VON FLACH	PR47626/2026 CS0	T386100752	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
RONALDO DELFINO OLIVEIRA	PR45914/2026 CS0	T421512294	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
RUBENILSON OLIVEIRA SOUSA	PR44317/2026 CS0	F001553645	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
SIMONE SANTOS QUINTELA	PR49464/2026 CS0	T954807350	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
TATIANE ALVES DA SILVA	PR45969/2026 CS0	R007193076	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
UBIRACI DEIRO LEAO	PR49525/2026 CS0	T424104137	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
VICTOR VIANNA NASCIMENTO	PR45189/2026 CS0	T939800292	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
YAGO BURGELLI MANDU	PR47789/2026 CS0	T927404213	NEGAR PROVIMENTO	JARI 4
ADRIANO GONCALVES DE LIMA ANDRADE	PR45135/2026 CS0	T480714864	NÃO CONHECER	JARI 4
AILMA SANTOS VELOSO	PR48660/2026 CS0	F001563998	NÃO CONHECER	JARI 4
DENIS FAVERO BROCHI	PR48357/2026 CS0	T116328758	NÃO CONHECER	JARI 4
ELIANA FERREIRA CAMPOS	PR48377/2026 CS0	T140100407	NÃO CONHECER	JARI 4
ERNADES PEREIRA SANTOS	PR49296/2026 CS0	M000283788	NÃO CONHECER	JARI 4
FERREIRA E FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	PR45375/2026 CS0	T386100593	NÃO CONHECER	JARI 4
GABRIEL ASSIS ERBETTA	PR48424/2026 CS0	T481008847	NÃO CONHECER	JARI 4
GENNISON LOBO BRITO	PR46344/2026 CS0	T421408692	NÃO CONHECER	JARI 4
JACKSON SOUZA VELOSO	PR45822/2026 CS0	M000262312	NÃO CONHECER	JARI 4
JACKSON SOUZA VELOSO	PR45844/2026 CS0	M000267343	NÃO CONHECER	JARI 4
JACKSON SOUZA VELOSO	PR45872/2026 CS0	M000267689	NÃO CONHECER	JARI 4
JAIR DE JESUS NEVES	PR49897/2026 CS0	F001541641	NÃO CONHECER	JARI 4
JAIR LIMA DE JESUS	PR47236/2026 CS0	R006974791	NÃO CONHECER	JARI 4
JOANA FIDELIS DA PAIXAO	PR41218/2026 CS0	T230001433	NÃO CONHECER	JARI 4
JOAO BEZERRA NETO	PR39897/2026 CS0	T135200064	NÃO CONHECER	JARI 4
LAZARO ROQUE OLIVEIRA QUEIROS	PR45893/2026 CS0	T950306475	NÃO CONHECER	JARI 4
LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	PR47190/2026 CS0	F001530360	NÃO CONHECER	JARI 4
LENNY FERREIRA LEAO	PR47151/2026 CS0	T114521178	NÃO CONHECER	JARI 4
LOURIVAL DOS SANTOS BISPO	PR47329/2026 CS0	F001554445	NÃO CONHECER	JARI 4

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
LUCIANO MARQUES SILVA	PR42389/2026 CS0	M000262369	NÃO CONHECER	JARI 4
LUIZ MARCELO MAZONI MARTINS	PR47303/2026 CS0	T139111826	NÃO CONHECER	JARI 4
MARCIO ANTONIO ALVES DE ALMEIDA	PR49526/2026 CS0	T389512613	NÃO CONHECER	JARI 4
MARCOS BORGES DA SILVA	PR48031/2026 CS0	T134301009	NÃO CONHECER	JARI 4
MARCOS REIS DE DEUS	PR44772/2026 CS0	F001540793	NÃO CONHECER	JARI 4
MARIA FERNANDA SCHINDLER S FERNANDEZ	PR48091/2026 CS0	R006701758	NÃO CONHECER	JARI 4
MARIA TERESA CHENAUD SA DE OLIVEIRA	PR45620/2026 CS0	T139309325	NÃO CONHECER	JARI 4
MARINA MARTA MUNIZ SILVA	PR49508/2026 CS0	T231412724	NÃO CONHECER	JARI 4
MICHELLE PINHEIRO DOS SANTOS	PR35748/2026 CS0	T386100530	NÃO CONHECER	JARI 4
MOISES DA SILVA PIMENTA	PR46169/2026 CS0	F001523752	NÃO CONHECER	JARI 4
NILSON COSTA	PR46896/2026 CS0	T951302552	NÃO CONHECER	JARI 4
PASSOS PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA	PR46443/2026 CS0	T116329599	NÃO CONHECER	JARI 4
PRISCILLA ALVES DE ALMEIDA	PR48917/2026 CS0	M000249529	NÃO CONHECER	JARI 4
REGINALDO JOSE BISPO JUNIOR	PR46533/2026 CS0	R007197710	NÃO CONHECER	JARI 4
RICARDO HENRIQUE DE SOUZA BARROSO	PR47750/2026 CS0	T389510095	NÃO CONHECER	JARI 4
ROBENILSON BOMFIM SIMOES	PR44163/2026 CS0	F001547965	NÃO CONHECER	JARI 4
RODRIGO BRITO AZEVEDO SANTOS	PR45232/2026 CS0	R007304602	NÃO CONHECER	JARI 4
ROSILEIDE ALMEIDA DE ARAUJO	PR44829/2026 CS0	F001533215	NÃO CONHECER	JARI 4
SERGIO BATISTA DO AMARAL	PR49129/2026 CS0	T420610834	NÃO CONHECER	JARI 4
SUPER SUL COM DE ALIM E BEBIADS LTDA	PR46456/2026 CS0	R007184563	NÃO CONHECER	JARI 4
TAILANE MOREIRA DA COSTA	PR44924/2026 CS0	F001536946	NÃO CONHECER	JARI 4
THEO GARCIA GURGEL	PR46064/2026 CS0	T942205997	NÃO CONHECER	JARI 4
UBALDO SANTOS DE JESUS	PR45574/2026 CS0	R006996310	NÃO CONHECER	JARI 4
VALDEVINA GOMES DE CARVALHO	PR46074/2026 CS0	F001542767	NÃO CONHECER	JARI 4
VINICIUS MENDES RIBEIRO	PR49346/2026 CS0	T939306899	NÃO CONHECER	JARI 4
VITOR MATTOS DA SILVA	PR47391/2026 CS0	R007288991	NÃO CONHECER	JARI 4
YASMIN CARVALHO NOVAIS	PR45197/2026 CS0	T421408197	NÃO CONHECER	JARI 4
ANTONIO JOSE BARBOSA FIGUEIREDO	PR39683/2026 CS0	F001554361	DAR PROVIMENTO	JARI 4
ANTONIO RICARDO GOIS PEREIRA	PR43555/2026 CS0	T885900035	DAR PROVIMENTO	JARI 4
GILBENIA DOS SANTOS GONCALVES	PR41307/2026 CS0	T480900606	DAR PROVIMENTO	JARI 4
JONAS PEREIRA DOS SANTOS	PR44021/2026 CS0	F001538995	DAR PROVIMENTO	JARI 4



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
NILO TEIXEIRA DE ARGOLLO NETO	PR21567/2026 CSO	T942403998	DAR PROVIMENTO	JARI 4

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026

LUANA PEREIRA TEIXEIRA
Presidente 4º JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR
DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº

026/2026

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 090/2025

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
25392/2023	4305	CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO LTDA (COLEGIO DOM BOSCO)	ARQUIVAMENTO
25708/2023	4306	CENTRO EDUCACIONAL LOGO LTDA - ME.	ARQUIVAMENTO
80394/2023	0453	ROBSON MOREIRA DE JESUS (BEM PET STORE).	ARQUIVAMENTO
142336/2021	4121	CIRO BARBOSA DOS SANTOS DE SALVADOR-ME (KARA KAIADA COSMÉTICOS)	ARQUIVAMENTO
142875/2021	3314	ESCOLA DORILANDIA LTDA.	ARQUIVAMENTO
162108/2025	4919	NUTRICA0 COMPLETA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. - ADV. PAULO ANDRÉ METTIG ROCHA - OAB/BA 23.693	PROCEDENTE

SALVADOR, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO DE SOUZA CARVALHO
Diretor Geral

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 032/2026

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 090/2025

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
192423/2026	JOSE OLIVEIRA RAMOS	BANCO ITAU BBA S.A.	ARQUIVAMENTO

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2026

PROCESSO Nº: 132204/2026

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26 - ITEM 01 - R\$ 11.125,00

RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA

CNPJ: 15.145.035/0001-96 - ITEM 02 - R\$ 47.946,00

OBJETO: Aquisição dos Medicamentos: IMIPRAMINA 25mg COMP (25.000 unidades) e SULPIRIDA 50mg CAPSULA (61.000 unidades), para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes da rede, conforme relato da CAF/SMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.071,00 (Cinquenta e nove mil e setenta e um reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.210400; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
348/2025	FATIMA DOS SANTOS FERNANDES ROSA	ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA. (UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP) - ADV. NELSON BRUNO VALENÇA - OAB/CE 15.783	IMPROCEDENTE
24818/2025	MARIA JOSÉ PASSOS DO ROSÁRIO NETA	DM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	IMPROCEDENTE
92656/2025	MARINALVA DOS SANTOS LIMA	FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU	IMPROCEDENTE
92881/2025	JONAS SOUZA VIANA	NU PAGAMENTOS S/A - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS - ADV. LUIS GUSTAVO DE PAIVA LEÃO - OAB/SP 195.383	IMPROCEDENTE
		PAGBANK PARTICIPAÇÕES LTDA.	

SALVADOR, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO DE SOUZA CARVALHO
Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA SEMIT N.º 142/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 071/2026, celebrado com a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 071/2026, celebrado com a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FELIPE FALCAO DIAS PINHEIRO	3173825

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de setembro de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência

DATA DO ATO: 15/09/2026

Salvador, 15 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no Dom nº 9.186 de 09/01/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

PROCESSO Nº: 158887/2026

CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0025-02

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) unidades de LANREOTIDA 120MG, SERINGA PREENCHIDA, para fins de cumprimento imediato de Decisão Judicial em favor de paciente, conforme relato da CAF/SMS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.093,64 (Dezessete mil, noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.210400; Elemento de Despesa 33.90.91;
Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência
DATA DO ATO: 15/09/2026

Salvador, 15 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no Dom nº 9.186 de 09/01/2026

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 086/2026
Processo nº 193.071/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAPAS PROTETORAS PARA CADERNETAS DE SAÚDE E CARTÕES DE VACINAÇÃO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
KR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	01	69.900,00
	02	47.100,00
TOTAL		111.000,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2026

Salvador, 23 de setembro de 2026

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 129/2026
Processo nº 39.316/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.
A Comissão Setorial Permanente de Contratação - COPEC, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/09/2026

Salvador, 24 de setembro de 2026.

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 134/2026
Processo nº 87.254/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ODONTOSUL LTDA	01	57.169,00
	02	13.696,93
UNIMEDHOSP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	03	124.769,00
	07	24.036,40
MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	04	430.755,00
CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	06	69.469,00
TOTAL		719.895,33

Os lotes 05 e 08 foram DESERTOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/09/2026

Salvador, 24 de setembro de 2026

KESSLER SILVEIRA GOMES
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2026

Publicado no DOM nº 9.352, do dia 17 de setembro de 2026, fl. 20.

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR, comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2026-PROCESSO 204716/2026 -SALTUR**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em Locação de Sistemas de Comunicação Digital, compreendendo o fornecimento de equipamentos terminais de acesso de banda larga (3G / 4G LTE e Wi-Fi); rastreamento e monitoramento da frota de veículos e máquinas via satélite (GPS/ GPRS/SATELITAL), com comunicação instantânea, materiais, serviços de instalação e programação, treinamento e demais insumos, em pleno funcionamento, para uso da SALTUR, nas comunicações de voz operacionais e rastreamento e monitoramento sem fio, entre seus servidores de campo, entre estes e sua Central de Comunicação, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do termo de referência deste Edital, com recebimento das propostas a partir das 08h do dia 13/10/2026;abertura no dia 13/10/2026 às 10:00h e início da disputa no dia 13/10/2026 às 10:00h.
Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 16 de setembro de 2026.

SALMA FOUAD KODSI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, por meio do Agente de Contratação, constituída mediante Portaria nº. 195/ 2024, com fundamento no Decreto Municipal nº. 37.611/2023 e na Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público o resultado da Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICA Nº. 005/2026 - PROCESSO Nº. 137478/2026 - SEMOB.

OBJETO: Contratação de serviço de despachante para a intermediação e regularização de documentação e trâmites associados ao primeiro emplacamento e à verificação de tacógrafo digital da frota adquirida pelo Município de Salvador - Bahia.

Licitação: DESERTA

Salvador, 29 de setembro de 2026

RENILDO JESUS DOS SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 34455/2026
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
CNPJ nº 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: Preto & Branco Café e Restaurante Ltda.
CNPJ nº 10.269.762/0001-41
OBJETO: Prestação de Serviços de Coffee Break, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA.
VALOR TOTAL: R\$ 64.388,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais)
PARECER: datado de 18 de agosto de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA no Projeto Atividade 250125 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEINFRA; Natureza da despesa 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de recursos 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal.
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.
DATA DO ATO: 29 de setembro de 2026.

Salvador, 29 de setembro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário



Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Contratação nº 929949-20/2026

O Município do Salvador, através da Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, regendo-se a adjudicação dela decorrente pela disposição do Aviso de Dispensa e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/2006 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023.

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 11/2026-Contratação nº 929949-20/2026-Processo nº 164590/2026

Critério de Julgamento: Menor Preço, com disputa.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de persianas verticais em PVC na cor bege, incluindo todos os materiais, acessórios, fixações e mão de obra necessários, devendo ser atendido conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Anexo I -

Termo de Referência.
As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas de Recursos do Orçamento Municipal.
Local: plataforma digital-Portal de Compras: <https://www.compras.gov.br>
Abertura/Disputa: 5/10/2026 às 08:00h
Referência de horário: Brasília/DF
O Aviso e seus anexos se encontram disponíveis da seguinte forma:
1) Portal de Compras: <https://www.compras.gov.br> (utilizando-se para pesquisa o Contratação nº 929949-20/2026)
2) PNCP-Portal Nacional de Contratações Públicas
Informações: (71) 3202-4331/4339 e-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Salvador, 29 de setembro de 2026

ANA LUCIA LUZ DE S. E SILVA
Agente de Contratação

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1593/2026/PFN

ESPÉCIE: Contrato nº 1593/2026/PFN de Contragarantia.

PARTES: União e o Município de Salvador/ BA, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0647.461-88/2026, firmado entre o Município e a Caixa Econômica Federal - CAIXA, cujos recursos são destinados à aquisição de frota EURO VI, destinado à reestruturação do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC.

INTERVENIENTE: O Banco do Brasil S.A.

VALOR: R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais).

PROCESSO SEI: nº 17944.006261/2025-42.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de setembro de 2026.

REPRESENTANTES:

Pela União:

FABIANI FADEL BORIN
Procuradora da Fazenda Nacional

Pelo Município:

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

Pelo Banco do Brasil:

RICARDO LUIZ RIBEIRO SILVA
Gerente Geral

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1594/2026/PFN

ESPÉCIE: Contrato nº 1594/2026/PFN de Garantia.

PARTES: União e a Caixa Econômica Federal - CAIXA, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0647.461-88/2026, firmado entre o Município e a Caixa Econômica Federal - CAIXA, cujos recursos são destinados à aquisição de frota EURO VI, destinado à reestruturação do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC.

INTERVENIENTE: O Município de Salvador/ BA.

VALOR: R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais).

PROCESSO SEI: nº 17944.006261/2025-42.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de setembro de 2026.

REPRESENTANTES:

Pela União:

FABIANI FADEL BORIN
Procuradora da Fazenda Nacional

Pelo Município:

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

Pela CAIXA:

SILVIO JOSÉ CONCEIÇÃO
Gerente de Filial

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

RESUMO CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO Nº: 193101/2026
CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - CGM SALVADOR
CNPJ Nº: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: 77 EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.795.476/0001-92
N ° DO CONTRATO: 001/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do curso presencial "Comunicação Não Violenta Aplicada à Auditoria - CNV-A", destinado aos auditores da CGM.

MODALIDADE: Inexigibilidade
VALOR GLOBAL: R\$ 78.970,00 (setenta e oito mil novecentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Projeto/Atividade:** 227800 - Auditoria 1.0 Auditoria Moderna e Eficiente
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.5.00.000 Recursos Não Vinculados Impostos - Tesouro

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 art. 74 inciso III, alínea "f".
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2026

MARIA RITA GÔES GARRIDO
Controladora Geral do Município - CGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 524/2026

PROCESSO nº 116332/2026.
CONTRATO nº 014/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 050/2022 de 22/03/2023.
CONTRATADA: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA.
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2026

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1	3.600,00
FCM	204100 250111 262200	33.90.39	1.500.1	9.032,00
FGM	119900 120200 250133 228800	33.90.39	1.500.1	10.470,00
GCM	250115	33.90.39	1.500.1 2.500.1	70.064,00
PGMS	250114	33.90.39	1.500.1	11.183,22
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.39	1.500.1	66.425,80
SEMDEC/NOF	250113	33.90.39	1.500.1	36.000,00

ORGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO
SEMPRE/NOF	217900 217600	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1 1.501.1	261.300,00
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1 2.500.1	20.000,00
SMS	250106 260000 210200 210100 210800	33.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1 1.621.3 1.501.1 1.659.3 1.753.3	110.500,00
SPMJ	250116250206	33.90.39	1.500.1 1.501.1	63.300,00

Salvador, 29 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/Semge

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026008043
Nº PROCESSO: 254888/2025
CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **2.500 KG CHARQUE BOVINO DIAANTEIRO**
VALOR: R\$ 126.250,00 (Cento e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.552.3.1.0.001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026008044
Nº PROCESSO: 254888/2025
CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **4.500 KG CHARQUE BOVINO DIAANTEIRO**
VALOR: R\$ 227.250,00 (Duzentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.552.3.1.0.001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026008045
Nº PROCESSO: 254888/2025
CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **2.000 KG CHARQUE BOVINO DIAANTEIRO**
VALOR: R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.552.3.1.0.001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026008046
Nº PROCESSO: 254888/2025
CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **700 KG CHARQUE BOVINO DIAANTEIRO**
VALOR: R\$ 35.350,00 (Trinta e cinco mil trezentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.552.3.1.0.001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026008047
Nº PROCESSO: 254888/2025
CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **100 KG CHARQUE BOVINO DIAANTEIRO**
VALOR: R\$ 5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.552.3.1.0.001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026008048
Nº PROCESSO: 254888/2025
CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: **200 KG CHARQUE BOVINO DIAANTEIRO**
VALOR: R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/09/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.552.3.1.0.001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 28 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2025

PROCESSO Nº: 197416/2026
CONTRATADA: SEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 21.994.895/0001-05
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses ao Contrato nº 307/2025.
VIGÊNCIA: Início em 26/11/2026 e término em 25/11/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.
VALOR: O Contrato permanece com o valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.126.0011.250208;
Natureza da Despesa: 33.90.40;
Fonte: 1.500.1.
DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária
Secretaria Municipal da Educação - SMED

PAULO CESAR SILVA GUIMARÃES
Seg Segurança e Tecnologia Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 313/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 091/2026
PROCESSO: 256613/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 313/2026
CONTRATADA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0002-87
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOSÉ PAULO GESSER
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001314	CLORIDRATO DIMENIDRATO + PIRIDOXINA SOLUÇÃO ORAL 25MG + 5MG/ML MARCA/ FABRICANTE: VITAMEDIC	FR	4,02

Salvador, 16 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025



RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 418/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 105/2026
PROCESSO: 222459/2025.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 418/2026
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ELIANE PINTO CARAPIÁ RIOS
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200026395	ACIDO ACETICO 5% 500ML MARCA/ FABRICANTE: QEEL	FR	28,07
02	200026396	LUGOL FORTE 2% 500ML MARCA/ FABRICANTE: QEEL	FR	64,73

Salvador, 16 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 427/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 124/2026
PROCESSO: 96094/2026 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 427/2026
CONTRATADA: Z4 HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 50.910.673/0001-57
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DEBORA BRITO DOS SANTOS
Z4 HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004945	CLORIDRATO ADRENALINA 1:1000 EM AMPOLA 1ML MARCA/ FABRICANTE: HYPOFARMA	AP	1,12

Salvador, 28 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 428/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 124/2026
PROCESSO: 96094/2026 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 428/2026
CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
CNPJ: 03.485.572/0001-04
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JULIANA DE PAULA SOUSA
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000256	BESILATO ANILODIPINO 5MG MARCA/ FABRICANTE: SIMILAR/GEOLAB	CP	0,02

Salvador, 28 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 429/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 124/2026
PROCESSO: 96094/2026 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 429/2026
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES
UNI HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005994	BECLOMETASONA 50MCG SOLUCAO NASAL MARCA/ FABRICANTE: CLENIL	FR	23,22

Salvador, 28 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 397/2025

PROCESSO Nº 94475/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescentar o montante de R\$ 174.858,00 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) referente a inclusão de 1 (um) profissional médico, passando o valor anual estimado de R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais) para R\$ 340.590,00 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e noventa reais).
CONTRATADA: **AMWA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ.: 46.780.561/0001-51
DATA DE ASSINATURA: 15/09/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 29 de setembro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 001/2023

PROCESSO: Nº 137971/2026
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de execução do objeto, com início em 29/09/2026 a 28/09/2027.
CONTRATADA: **PADRÃO ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.**
CNPJ:32.644.023/0001-25
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2026
REPRESENTANTE LEGAL: Caio Barros de Moura

Salvador, 29 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no DOM nº 9.186 de 09/01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026006866
Nº DO PROCESSO: 183740/2025
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 5.640,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOIRO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2026

SALVADOR, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026007638
Nº DO PROCESSO: 181650/2025
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 16.278,40 (Dezesseis mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOIRO - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026

SALVADOR, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 56/2026
Processo Nº: 102303/2026
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: HPL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ Nº: 03.324.796/0001-26
Objeto: Aquisição de sistema de iluminação destinados à Casa de Espetáculos.
Pregão Eletrônico SEMGE nº 90062/2026.
Vigência: 12 (doze) meses contados da instalação dos equipamentos.
Valor Global: R\$ 2.739.183,46 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.695.009.116400 - Elemento de Despesa 44.90.52 - Fonte 1.754.
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 16/09/2026.

Salvador, 29 de setembro de 2026.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário em exercício

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 72/2026 - FGM

PROCESSO Nº: 207537/2026 - GECULT/FGM
CONTRATADO: 26.338.262 EVELINE XAVIER DE OLIVEIRA
CNPJ: 26.338.262/0001-54
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "A FIRMA", selecionada através do Edital nº 005/2026 - Curto Circuito das Artes.
VALOR: R\$40.000,00
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026

Salvador, 29 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 73/2026 - FGM

PROCESSO Nº 207597/2026 - GECULT/FGM
CONTRATADO: RUAN WILLS ASSIS DE OLIVEIRA
CPF: 861.225.025-02
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "ESPETÁCULO DEMBWA EM GIRA", selecionada através do Edital nº 005/2026 - Curto Circuito das Artes.
VALOR: R\$40.000,00
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026

Salvador, 29 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 74/2026 - FGM

PROCESSO Nº 207679/2026 - GECULT/FGM
CONTRATADO: KELY RIBEIRO LOURENÇO 02806788510
CNPJ: 30.103.109/0001-15
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "TARDES PRETINHAS - OCUPAÇÃO PRETA DE ARTE E MEMÓRIA PARA AS INFÂNCIAS (ANO II)", selecionada através do Edital nº 005/2026 - Curto Circuito das Artes.
VALOR: R\$40.000,00
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026

Salvador, 29 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 75/2026 - FGM

PROCESSO Nº: 207702 / 2026 - GECULT/FGM
CONTRATADO: EDEISE GOMES CARDOSO SANTOS
CPF: 943.122.655-34
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "SAVALU - UMA INSCRIÇÃO NO TEMPO", selecionada através do Edital nº 005/2026 - Curto Circuito das Artes.
VALOR: R\$40.000,00
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026

Salvador, 29 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 76/2026 - FGM

PROCESSO Nº: 207726 / 2026 - GECULT/FGM
CONTRATADO: ELINILSON DO ESPÍRITO SANTO SOARES
CPF: 012.686.165-08
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "ENCRUZILHADA - UMA DANÇA SURDA", selecionada através do Edital nº 005/2026 - Curto Circuito das Artes.
VALOR: R\$40.000,00
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026

Salvador, 29 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 77/2026 - FGM

PROCESSO Nº 207699/2026 - GECULT/FGM
CONTRATADO: FERNANDA FREIRE BELTRÃO
CPF: 031.991.295-79
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "MENINAS CONTAM A INDEPENDÊNCIA", selecionada através do Edital nº 005/2026 - Curto Circuito das Artes.
VALOR: R\$40.000,00
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026

Salvador, 29 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 78/2026 - FGM

PROCESSO Nº: 207628 / 2026 - GECULT/FGM
CONTRATADO: 54.161.269 HYAGO MATOS DA SILVA
CPF: 54.161.269/0001-89



OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "MALDITA SEJA", selecionada através do Edital nº 005/2026 - Curto Circuito das Artes.
VALOR: R\$40.000,00
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026

Salvador, 29 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 79/2026 - FGM

PROCESSO Nº: 207529 /2026 - GECULT/FGM
CONTRATADO: ANNA CRISTINA PRADO DE SOUZA
CPF: 007.017.911-52
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada ""O FABULÁSTICO CIRCO DE ANIMAIS", selecionada através do Edital nº 005/2026 - Curto Circuito das Artes.
VALOR: R\$40.000,00
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026

Salvador, 29 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 80/2026 - FGM

PROCESSO Nº 207479/2026 - GECULT/FGM
CONTRATADO: 34199389 LUCIENE JESUS DE BRITO
CNPJ: 34.199.389/0001-68
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "ANJO PRETO DE BRANCO - LETRAMENTO RACIAL PARA AS INFÂNCIAS, A LUDICIDADE, A VIDA DE DR. JULIANO MOREIRA", selecionada através do Edital nº 005/2026 - Curto Circuito das Artes.
VALOR: R\$40.000,00
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026

Salvador, 29 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 82/2026 - FGM

PROCESSO Nº 207657/2026 - GECULT/FGM
CONTRATADO: 61442580 MÔNICA PRISCILA SILVA DOS SANTOS
CNPJ: 61.442.580/0001-61
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "PASSADO PRESENTE PAGODÃO EXPERIENCE", selecionada através do Edital nº 005/2026 - Curto Circuito das Artes.
VALOR: R\$ 40.000,00
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026

Salvador, 29 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 83/2026 - FGM

PROCESSO Nº: 207478 / 2026 - GECULT/FGM
CONTRATADO: DENISE CORREIA
CPF: 678.075.505-20
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "MAGIA NEGRA", selecionada através do Edital nº 005/2026 - Curto Circuito das Artes.
VALOR: R\$40.000,00
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026

Salvador, 29 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1761/2026.
PROCESSO Nº 218190/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1431/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 64.085.554/0001-11.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Jefferson Trabuço**", para se apresentar no dia 01 de outubro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1762/2026.
PROCESSO Nº 218160/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1432/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 64.085.554/0001-11.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Dielson Anjos**", para se apresentar no dia 01 de outubro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 29 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1763/2026.
PROCESSO Nº 218205/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1433/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 64.085.554/0001-11.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Quem Mandou Juntar**", para se apresentar no dia 01 de outubro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 29 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1764/2026.
PROCESSO Nº 218132/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1432/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 64.085.554/0001-11.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Chama Viva**", para se

apresentar no dia 01 de outubro de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

MR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 30 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2026.

CONTRATO nº 1127-D/2023.

PROCESSO: nº 216426/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: NATURE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 28.373.978/0001-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº 1127-D/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total de R\$9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais) correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

NATURE ENGENHARIA LTDA.

Salvador, 29 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DO CONTRATO Nº. 009/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

CNPJ: 13.927.801/0020-01

CONTRATADA: VOLARE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 16.865.089/0001-99

PROCESO: 33347/2026

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) ônibus urbanos Padrão Euro VI, do saldo constante na Ata de Registro de Preços nº 001/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2026, para renovação da Frota de Veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Salvador, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.739.400,00 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.0004.112200 Circula Salvador - Melhoria do Sistema dos Transportes Públicos Coletivos de Salvador.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

FONTE: 1.754.1- Recurso de Operações de Crédito Interna - Principal - Tesouro

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº. 01/2026

AMPARO LEGAL: Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

GESTOR: Guillermo Sant'ana Petzhold, matrícula nº 3171108

FISCAL: Luciana Melo de Jesus Santana, matrícula nº. 3087876

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026

ASSINAM: PABLO SILVA SOUZA

CONTRATANTE

SIDNEI VARGAS DA SILVA

CONTRATADA

Salvador, 29 de setembro de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº 078/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 186213/2026.

CONTRATADO: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 00.066.716/0003-63.

OBJETO: Contratação, na modalidade de Registro de preço, para aquisição de microcomputadores tipo básico, intermediário, avançado, gráfico, notebooks tipo básico e intermediário, monitores, todos com garantia on-site, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.

VALOR GLOBAL: R\$ **R\$ 99.526,00** (noventa e nove mil quinhentos e vinte e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UG	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE/ FUMPRES FIN	41110	250237	44.90.52	1.802.3.0.001

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

Data de assinatura: 25/09/2026.

Salvador,29 de setembro de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº. 079/2026

PROCESSO Nº: 214434/2026

CONTRATADO: FALQON TECNOLOGIAS E DADOS LTDA

CNPJ Nº: 17.056.867/0001-61

OBJETO: Constitui objeto a contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada no fornecimento de serviços técnicos especializados para desenvolvimento, implantação, evolução, integração, automação, análise, governança e sustentação de soluções de dados, Business Intelligence, Data Analytics, Data Lake, relatórios automatizados, painéis gerenciais, indicadores, aplicações analíticas, integrações sistêmicas, agentes de dados e demais produtos tecnológicos orientados a dados e inteligência artificial, em benefício dos órgãos e entidades da Administração da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, sob gestão da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIIT.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.824.500,00 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
630002	118200	44.90.40	2.500.1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

ASSINADO: 29/09/2026.

Salvador, 29 de setembro de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2026

PROCESSO Nº 212455/2026.

CONTRATO Nº 024/2026.

OBJETO: Onde constava: "MSB TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.794.814/0001-03, com sede na Rua Leopoldo Machado, 2183, Macapá/AP."

Passa a constar: "MSB TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.794.814/0001-03, Inscrição Estadual nº 161.777.822.110 (Sefaz/SP), Inscrição Municipal nº 5.CB641-9 (Barueri/SP), com sede na Alameda Rio Negro, nº 1030, Condomínio Stadium, Escritório 206, Bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri/SP, CEP 06.454-000."

CONTRATADA: MSB TECNOLOGIA LTDA

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2026.

Salvador, 29 de setembro de 2026.

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026008135

PROCESSO SECIS: 153457/2026

PROCESSO SEMGE: 20336/26



PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2026

OBJETO: Aquisição de 02 Ativo Rede Wired Tipo II

EMPRESA: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA E CONECTIVIDADE LTDA.

CNPJ: 33.927.849/0001-64

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250232; Elemento de Despesa 44.90.52 Fonte: 1.501.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 29 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 012/2024

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCOMPLETO NO DOM-9.346, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

CONTRATO Nº 012/2024

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.833.880/0001-36

OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 12/2024 por mais 12 (doze) meses, com início em 08/09/2026.

1.2. Vincula-se a este Termo Aditivo, como parte integrante, o Cronograma de Execução constante às fls. 43 do Processo no 155588/2026, aplicável ao período da prorrogação ora ajustada.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor global para o novo período é de R\$2.471.342,56 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), já incluso o reajuste automático pelo IPCA (fevereiro de 2025 a janeiro de 2026), no valor de R\$105.094,54 (cento e cinco mil, noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

2.2. As despesas decorrentes deste Instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Subação: 124700 / Natureza da Despesa: 33.90.39 / Fonte de Recurso: Tesouro.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026

ASSINAM:

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA - DESAL

BRUNO PASSOS DE SOUZA REGO - DESAL

MAX DE ANDRADE DE FREITAS - CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 013/2024

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCOMPLETO NO DOM-9.346, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

CONTRATO Nº 013/2024

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 24.051.496/0001-90

OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2024 por mais 12 (doze) meses, com início em 12/09/2026.

1.2. Vincula-se a este Termo Aditivo, como parte integrante, o Cronograma de Execução constante às fls. 52 do Processo nº 162927/2026, aplicável ao período da prorrogação ora ajustada.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor global para o novo período é de R\$2.431.100,56 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cem reais e cinquenta e seis centavos), já incluso o reajuste automático pelo IPCA (fevereiro de 2025 a janeiro de 2026), no valor de R\$103.383,24 (cento e três mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme planilha de fls. 42/43 do processo nº 162927/2026.

2.2. As despesas decorrentes deste Instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Subação: 124700 / Natureza da Despesa: 33.90.39 / Fonte de Recurso: Tesouro.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026

ASSINAM:

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA - DESAL

BRUNO PASSOS DE SOUZA REGO - DESAL

RUY SANTOS NETO - ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do resumo termo aditivo do contrato no 40/2026, referente à publicação do DOM-9.322, de 05 de Agosto de 2026, referente ao Processo 154426/2026.

Onde se lê: CNPJ: 21.450.165/0001-35

Leia-se: CNPJ: 63.242.473/0001-15

Salvador, 29 de Setembro de 2026.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO

Na publicação do resumo termo aditivo do contrato no 08/2025, referente à publicação do DOM-9.216, de 25 de Fevereiro de 2026, referente ao Processo 15866/2026.

Onde se lê: CNPJ: 21.450.165/0001-35

Leia-se: CNPJ: 63.242.473/0001-15

Salvador, 29 de Setembro de 2026.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO

Na publicação do resumo termo aditivo do contrato no 08/2025, referente à publicação do DOM-9.292, de 19 de Junho de 2026, referente ao Processo 103470/2026.

Onde se lê: CNPJ: 21.450.165/0001-35

Leia-se: CNPJ: 63.242.473/0001-15

Salvador, 29 de Setembro de 2026.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO

Na publicação do resumo termo aditivo do contrato no 014/2024, referente à publicação do DOM-9.208, de 07 a 09 de Fevereiro de 2026, referente ao Processo 9974/2026.

Onde se lê: CNPJ: 21.450.165/0001-35

Leia-se: CNPJ: 63.242.473/0001-15

Salvador, 29 de Setembro de 2026.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO

Na publicação do resumo termo aditivo do contrato no 18/2026, referente à publicação do DOM-9.356, de 23 de Setembro de 2026, referente ao Processo 173978/2026.

Onde se lê: CNPJ: 21.450.165/0001-35

Leia-se: CNPJ: 63.242.473/0001-15

Salvador, 29 de Setembro de 2026.

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO

Na publicação do resumo termo aditivo do contrato no 95/2026, referente à publicação do DOM-9.270, de 19 de Maio de 2026, referente ao Processo 79348/2026.

Onde se lê: CNPJ: 21.450.165/0001-35

Leia-se: CNPJ: 63.242.473/0001-15

Salvador, 29 de Setembro de 2026.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO

Na publicação do resumo termo aditivo do contrato no 103/2025, referente à publicação do DOM-9.217, de 26 de Fevereiro de 2026, referente ao Processo 17806/2026.

Onde se lê: CNPJ: 21.450.165/0001-35

Leia-se: CNPJ: 63.242.473/0001-15

Salvador, 29 de Setembro de 2026.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO

Na publicação do resumo termo aditivo do contrato no 110/2025, referente à publicação do DOM-9.290, de17 de Junho de 2026, referente ao Processo 104877/2026.

Onde se lê: CNPJ: 21.450.165/0001-35

Leia-se: CNPJ: 63.242.473/0001-15

Salvador, 29 de Setembro de 2026.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO

Na publicação do resumo termo aditivo do contrato no 110/2025, referente à publicação do DOM-9.290, de17 de Junho de 2026, referente ao Processo 104877/2026.

Onde se lê: CNPJ: 21.450.165/0001-35

Leia-se: CNPJ: 63.242.473/0001-15

Salvador, 29 de Setembro de 2026.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO

Na publicação do resumo termo aditivo do contrato no 136/2024, referente à publicação do DOM-9.306, de 14 de Julho de 2026, referente ao Processo 140258/2026.

Onde se lê: CNPJ: 21.450.165/0001-35

Leia-se: CNPJ: 63.242.473/0001-15

Salvador, 29 de Setembro de 2026.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO

Na publicação do resumo termo aditivo do contrato no 139/2023, referente à publicação do DOM-9.215, de 24 de Fevereiro de 2026, referente ao Processo 17452/2026.

Onde se lê: CNPJ: 21.450.165/0001-35

Leia-se: CNPJ: 63.242.473/0001-15

Salvador, 29 de Setembro de 2026.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO

Na publicação do resumo termo aditivo do contrato no 139/2023, referente à publicação do DOM-9.290, de17 de Junho de 2026, referente ao Processo 103188/2026.

Onde se lê: CNPJ: 21.450.165/0001-35

Leia-se: CNPJ: 63.242.473/0001-15

Salvador, 29 de Setembro de 2026.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO

Na publicação do resumo termo aditivo do contrato no 103/2025, referente à publicação do DOM-9.321, de 04 de Agosto de 2026, referente ao Processo 154965/2026.

Onde se lê: CNPJ: 21.450.165/0001-35

Leia-se: CNPJ: 63.242.473/0001-15

Salvador, 29 de Setembro de 2026.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO

Na publicação do resumo termo aditivo do contrato no 134/2024, referente à publicação do DOM-9.305, de11 a 13 de Julho de 2026, referente ao Processo 142631/2026.

Onde se lê: CNPJ: 21.450.165/0001-35

Leia-se: CNPJ: 63.242.473/0001-15

Salvador, 29 de Setembro de 2026.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO

Na publicação do resumo termo aditivo do contrato no 137/2024, referente à publicação do DOM-9.348, de 11 de Setembro de 2026, referente ao Processo 173479/2026.

Onde se lê: CNPJ: 21.450.165/0001-35

Leia-se: CNPJ: 63.242.473/0001-15

Salvador, 29 de Setembro de 2026.

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N° 2026008153
PROCESSO N°.42292/2026
EMPRESA: G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA.
OBJETO: Aquisição de 10 (dez) Gás liquefeito petróleo GLP botijão 13KG.
VALOR TOTAL: R\$ 2.692,80 (Dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.38
Fonte 1.501.1.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/09/2026.

Salvador, 29 de setembro de 2026.

ISAURA GENOVEVA NETA
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 028/2024

Processo nº: 215952/2026
Contrato nº: 28/2024-Objeto: execução da obra de Reforma e Requalificação do Campa do Tejo, no barro do IAPI, Salvador/Ba.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: 800D ENGENHARIA EIRELI -CNPJ/MF nº 02.214.613/0001-57
O presente termo aditivo tem por objeto alterar itens que compõem a planilha de serviços do Contrato nº 28/2024.
Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 306.053,26 (trezentos e seis mil cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), o que equivale a 6,29% (seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento) do valor inicial Contratado.
Os prazos previstos nas cláusulas Quarta e Décima Primeira da avença original, ficam aditados em mais 60 (sessenta) dias: Da Execução dos Serviços: com início em 27/09/2026 e término em 25/11/2026. Da Vigência do Contrato: com início em 26/11/2026 e término em 24/01/2027.
Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 111, art. 124, inciso I, "b" e art. 125
Data de Assinatura: 29/09/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2026

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente



RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 19/2024

Processo nº: 214964/2026
Contrato nº: 19/2024-Objeto: Execução da obra de implantação do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social - Mané Dendê em Ilha Amarela - Salvador/Ba.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA LAM LTDA-CNPJ/MF nº 03.522.765.0001/80
O presente termo aditivo tem por objeto alterar itens que compõem a planilha de serviços do Contrato nº 19/2024.
Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 50.439,04 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e nove reais

e quatro centavos), o que equivale a 1,37% (um inteiro e trinta e sete centésimos por cento) do valor inicial Contratado;
Os prazos previstos nas cláusulas Quarta e Décima Primeira da avença original, ficam aditados em mais 60 (sessenta) dias: Da Execução dos Serviços: com início em 11/10/2026 e término em 9/12/2026. Da Vigência do Contrato: com início em 10/12/2026 e término em 7/02/2027
Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 111, art. 124, inciso I, "b", e art. 125
Data de Assinatura: 29/09/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 29 de setembro de 2026

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil, estabelecido na Portaria Interministerial MEC /MF nº 06, de 29 de abril de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.113800; 12.365.0001.114900.
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.541.3 e 1.544.3
DATA DA ASSINATURA: 29 setembro de 2026

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL DA PARCERIA ATUAL (R\$)
007/2024	167561/2026	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFAR, CNPJ Nº 03.598.003/0001-67	MARIA RAQUEL GOMES	R\$ 3.466.236,52	R\$ 4.960.396,98

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil, estabelecido na Portaria Interministerial MEC /MF nº 06, de 29 de abril de 2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.113800; 12.365.0001.114900.
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.541.3 e 1.544.3
DATA DA ASSINATURA: 28 setembro de 2026

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL DA PARCERIA ATUAL (R\$)
002/2024	167349/2026	ASSOCIACAO EDUCACIONAL BENEFICENTE SEMEANDO O SABER, CNPJ Nº 30.818.149/0001-43	DINALVA ROCHA DOS SANTOS	R\$ 4.310.283,76	R\$ 4.370.937,10
014/2024	167812/2026	INSTITUTO TIA CELIA, CNPJ Nº 32.331.257/0001-12	GILCINEIDE DE SOUZA PEREIRA MENDES	R\$ 3.198.375,36	R\$ 3.816.010,94
018/2024	168071/2026	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA-ICETBA, CNPJ Nº 32.420.808.0001-14	DORALICE OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$ 5.405.094,78	R\$ 6.950.272,30
021/2024	168093/2026	CLUBE DE MÃES DOS NOVOS ALAGADOS AS HEROÍNAS DO LAR, CNPJ Nº 16.410.797/0001-35	KELLEN LÚCIA OLIVEIRA NAVES	R\$ 4.130.760,24	R\$ 4.298.892,88
031/2024	149140/2026 <HTTPS://ESALVADOR.SALVADOR.BA.GOV.BR/PROCESSO/149140/2026> ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE, CNPJ: 07.764.858-0001-71	SÔNIA SANTOS REIS	R\$ 2.359.457,22	R\$ 2.581.716,88	

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL DA PARCERIA ATUAL (R\$)
051/2024	149249/2026 <HTTPS://ESALVADOR.SALVADOR.BA.GOV.BR/PROCESSO/149249/2026> ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS, CNPJ Nº 23.145.847/0001-60	MARIA ELISABETE DOS SANTOS	R\$ 1.193.406,64	R\$ 1.177.134,30	

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 25/2026

Nº PROCESSO: 199554/2026
PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE e Associação Pleno Cidadão- ASPEC
VIGÊNCIA: 01/07/2026 e Término: 30/06/2028
OBJETO: o presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 11 ventiladores de mesa e 9 camas box de solteiro, destinados aos beneficiários do Programa Moradia Assistida.

Salvador, 24 de setembro de 2026

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

001/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/2025

PROCESSO: 218901/2026

EMPRESA: CENTRAL DE COOPERATIVA REDE RECICLÁVEIS SALVADOR BAHIA - COOP REDE

CNPJ: 26.817.165/0001-32

OBJETO: Promover o recebimento de resíduos sólidos e a coleta seletiva, triagem e destinação adequada dos resíduos sólidos recebidos, na Estação de Recebimento de Materiais Recicláveis Cajazeiras, situada no Campo da Pronaica, Cajazeiras X, Salvador-Ba.

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, fica incluída a Fonte de Recursos 1.759.3 na dotação orçamentária, de modo a assegurar a cobertura das despesas decorrentes do Termo de Colaboração nº 001/2025, firmado com CENTRAL DE COOPERATIVA REDE RECICLAVEIS SALVADOR BAHIA - COOP REDE, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Data Assinatura: 29/09/2026.

Salvador, 29 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
002/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO: 002/2025
PROCESSO: 218901/2026
EMPRESA: CENTRAL DE COOPERATIVA REDE RECICLÁVEIS SALVADOR BAHIA - COOP REDE
CNPJ: 26.817.165/0001-32

OBJETO: Promover o recebimento de resíduos sólidos e a coleta seletiva, triagem e destinação adequada dos resíduos sólidos recebidos, na Estação de Recebimento de Materiais Recicláveis Itapuã, situada na Rua do Farol. Itapuã, Salvador-Ba.

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, fica incluída a Fonte de Recursos

1.759.3 na dotação orçamentária, de modo a assegurar a cobertura das despesas decorrentes do Termo de Colaboração nº 002/2025, firmado com CENTRAL DE COOPERATIVA REDE RECICLAVEIS SALVADOR BAHIA - COOP REDE.
, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Data Assinatura: 29/09/2026.

Salvador, 29 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS informa a reserva de vaga, na condição Sub Judice, para a candidata **JAMILE ANDRADE GARCIA**, no cargo de TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE -TÉCNICO EM LABORATÓRIO -SMS- (40 horas), objeto do Concurso Público - Edital nº 01/2024, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do processo judicial nº 8060448-71.2026.8.05.0001.

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, Salvador, 29 de setembro de 2026.

LIVIA ANDRADE DE CASTRO ARAUJO DE LAURO
Diretora de Gestão de Pessoas - em exercício

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 04/2026

A Secretaria Municipal de Gestão INFORMA a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexo único deste Edital, nos termos estabelecidos nos itens 13.2 do Edital nº 04/2026, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado do Diário Oficial do Município nº 9.304 de 10 de julho de 2026.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 25 de setembro de 2026.

LIVIA ANDRADE DE CASTRO ARAUJO DE LAURO
Diretora Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

ANEXO ÚNICO

CLASS.	NOME	INSC	NOTA FINAL
2º	LUCAS HOLANDA SENTO SE	306	9,8
3º	MILENA RIBEIRO DOS SANTOS	362	9,6
10º	VIVIANE RODRIGUES CAMPOS DE MENESES	478	8,4
11º	CAMILE ALMEIDA DE SOUZA SILVA	091	8,4
12º	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	109	8,2
13º	NICHOLAS PEREZ DOS SANTOS	382	8,2
15º	ISABELLE GUTIERREZ DE JESUS	212	8,1
16º	VITOR AQUINO DA SILVA	473	8
17º	DÉBORAH SILVA DOS SANTOS	119	8
18º	ISRAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	215	8
21º	MATHEUS VICTOR ARAÚJO GOMES	351	7,8
25º	LEONARDO BORBA DE PINNA VIEIRA	289	7,3
27º	MIRELLA CRUZ MENDES	363	7,3
28º	BRUNO VICTOR SILVA DOS SANTOS	084	7,25
29º	GUSTAVO SANTANA RANDEL	197	7,2

CLASS.	NOME	INSC	NOTA FINAL
32º	FERNANDA PANCHO DE ALMEIDA	162	7,1
33º	GIUSSEPPE SANTOS ESPOSITO	186	7,1
34º	ANNA CLÁUDIA DOS SANTOS MACHADO	056	7,1
35º	CATIUCIA DE SOUZA DIAS	097	7
36º	LARYSSA SILVA SANTOS	287	7
39º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CHAVES	336	7
40º	TIAGO MARQUES VIEIRA NEVES	459	7
41º	JÊNIFER CARMO DE JESUS	228	6,9
43º	PATRICIA DE SANTANA BRITO	387	6,8
50º	ELAINE CONCEICAO NEVES	134	6,6

PCD			
CLASS.	NOME	INSC	NOTA FINAL
1º	ALAN RIBEIRO CARVALHO	014	5,2

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 03/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 04/2026

A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para o Programa de Estágio de Ensino Superior**, conforme item 12 do Edital nº 04/2026, publicado do Diário Oficial do Município nº 9.304 de 10 de julho de 2026.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- a) documento de identificação com foto;
- b) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.
- d) histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- e) caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.
- f) comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses.



Diretoria de Gestão de Pessoas, em 25 de setembro de 2026.

LIVIA ANDRADE DE CASTRO ARAUJO DE LAURO
Diretora Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

ANEXO ÚNICO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
53°	ALAN SENA SILVA	015	6,6
54°	PEDRO OTÁVIO GOMES DE OLIVEIRA	392	6,5
55°	BIANCA DOS SANTOS FERREIRA	073	6,5
56°	INGRID DE SOUZA SANTOS	205	6,5
57°	NIVIA PRICE SANTOS DOS REIS	383	6,4
58°	JULIANE ARAUJO CARDOSO	254	6,3
59°	CLÁUDIO CÉSAR DA PAZ DOS SANTOS	102	6,3
60°	SUED VITÓRIA NERIS BRITO	436	6,3
61°	KAUÂ DA SILVA FERREIRA	265	6,3
62°	ANA RITA CARMO DE ASSIS SILVA	046	6,3
63°	MEIRIELE FRANÇA	356	6,2
64°	PALOMA NATHALY ARCANJA DOS SANTOS	386	6,2
65°	GABRIELE ARELI NOGUEIRA CERQUEIRA	176	6,2
66°	GENICE BATISTA DOS SANTOS	179	6,1
67°	WILLIAM NUNES PEIXOTO DE JESUS	482	6,1
68°	GABRIELLE JESUS DE SOUZA BISPO	178	6,1
69°	EMILE DOS SANTOS CRUZ	137	6
70°	CAYO DOS SANTOS MARTINS	099	6
71°	BEATRIZ SOUZA DE JESUS OLIVEIRA	071	6
72°	EMILY ADVINCULO SOUZA	140	5,9
73°	IOLAIA NASCIMENTO DANTAS SANCHES	207	5,8
74°	ERIKA LIMA SANTANA	143	5,8
75°	MERCIA SOUZA DE SALLES	358	5,8
76°	JUCIENE DOS SANTOS GONCALVES	247	5,8
77°	MONIQUE TOSTA DE JESUS DOS REIS	371	5,75
78°	LUCIANA RODRIGUEA DOS SANTOS	309	5,7

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 9.330 de 15 a 17 de agosto de 2026, referente ao Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior - Edital nº 05/2026,

Onde Se Lê:

ANEXO V - CRONOGRAMA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO -
EDITAL Nº 05/2026

EVENTO	DATA
INSCRIÇÕES	18/08 A 16/09/2026
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	18/09/2026
CONVOCAÇÃO PARA PROVA	29/09/2026
APLICAÇÃO DAS PROVAS	06/10/2026
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	07/10/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	19/10/2026
RECURSO EM FACE DA PROVA OBJETIVA	20/10/2026
RESPOSTA DOS RECURSOS, RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E PARDAS (PPP)	27/10/2026
REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E PARDAS (PPP)	30/10 A 06/11/2026

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E PARDAS (PPP)	13/11/2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E PARDAS (PPP)	16/11/2026
RESULTADO DEFINITIVO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E PARDAS (PPP)	23/11/2026
RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	26/11/2026

* Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

Leia- Se:

ANEXO V - CRONOGRAMA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO -
EDITAL Nº 05/2026

EVENTO	DATA
INSCRIÇÕES	18/08 A 16/09/2026
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	18/09/2026
CONVOCAÇÃO PARA PROVA	29/09/2026
APLICAÇÃO DAS PROVAS	15/10/2026
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	16/10/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	28/10/2026
RECURSO EM FACE DA PROVA OBJETIVA	29/10/2026
RESPOSTA DOS RECURSOS, RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E PARDAS (PPP)	05/11/2026
REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E PARDAS (PPP)	11 A 13/11/2026 E 16 A 18/11/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E PARDAS (PPP)	25/11/2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E PARDAS (PPP)	26/11/2026
RESULTADO DEFINITIVO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E PARDAS (PPP)	30/11/2026
RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	03/12/2026

* Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 23 de setembro de 2026.

LIVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO DE LAURO
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 56/2026

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador - SMED, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 06 de outubro de 2026, cotação de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação mensal de Servidores de Dados e Servidor de Aplicação, de acordo as condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas em Termo de Referência próprio.

Os interessados deverão entrar em contato, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, para solicitação do referido termo de referência com especificações objeto da contratação, bem como para quaisquer esclarecimentos de dúvidas, que se necessário.

Salvador 29 de setembro de 2026.

ANA CAROLINA SANTOS DA CRUZ
Gerência de Aquisições e Logística - em exercício

AVISO DE COTAÇÃO 57/2026

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador - SMED, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 06 de outubro de 2026, cotação de preço para Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços bancários de abertura, manutenção e gerenciamento automatizado de Contas Poupança Sociais Digitais, no âmbito do Programa Nossa Escola Equidade, instituído pela Lei Municipal nº 9.949/2026 e regulamentado pelo Decreto nº42.211/2026, de acordo com o Termo de Referência próprio.

Os interessados deverão entrar em contato, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, para solicitação do referido termo de referência com especificações objeto da contratação, bem como para quaisquer esclarecimentos de dúvidas, que se necessário.

Salvador 29 de setembro de 2026.

ANA CAROLINA SANTOS DA CRUZ
Gerência de Aquisições e Logística - em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 131/2026**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Locação de Analisador automatizados para a execução de testes bioquímicos em amostras de soro, plasma, sangue total, urina e líquidos biológicos, com o fornecimento parcelado de reagentes, insumos e consumíveis necessários à execução dos exames, com as manutenções preventivas e corretivas e o suporte técnico incluídos**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/SMS. As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 193292/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1017 e-mail: ac.santos@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de setembro de 2026.

LUÍZ PAULO FONSECA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 132/2026**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no transporte de amostras biológicas, entregas rápidas, mediante a utilização de motocicletas com acessórios necessários (bagageiro que possa abrigar no seu interior caixa térmica de no mínimo 30 litros) e condutores, para atender em tempo hábil todo o território do município de Salvador, conforme o Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 173460/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de setembro de 2026

LUÍZ PAULO FONSECA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 133/2026**: Contratação de empresa especializada em assistência técnica de **manutenção preventiva e corretiva incluindo pintura em equipamentos odontológicos** com reposição de acessórios e/ou peças, das Unidades da Rede própria da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidade e condições descritas no Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 218389/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de setembro de 2026.

LUÍZ PAULO FONSECA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE SACO PLASTICO P/ LIXO INFECTANTE 100L., SACO PLASTICO P/ LIXO INFECTANTE 50L.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 137/2026 - PROC. Nº 216175/2026

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: maeli.martins@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de setembro de 2026.

LUÍZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE BOLSA COLETOR URINA TIPO SISTEMA FECHADO, GEL CONDUTOR P/ EXAMES 100G, MALHA ORTOPEDICA TUBULAR P/ MEMBRO SUPERIOR 20CM X 25M, MALHA ORTOPEDICA TUBULAR P/ MEMBRO INFERIOR 12CM X 25M, COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45 X 45CM 05UN, COMPRESSA GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5CM 10UN.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 138/2026 - PROC. Nº 215876/2026

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor

de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de setembro de 2026.

LUÍZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Cadastro e Controle de Processos / SEPRO, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO: O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P862	GE EVENTOS PRODUÇÕES E COMERCIO LTDA	0810AR	04.032.842/0001-86
2.	P9078	VANESSA LORENA SILVA DOS SANTOS	7993	39.676.524/0001-32
3.	P10308	DCL SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA	8287 DSITA	35.777.169/0001-37
4.	P10358	HIDELBRANDO CERQUEIRA MAIA - ME	8440	14.136.119/0001-09
5.	P10600	VG CLINICA MEDICA LTDA	0634DSCH	13.667.317/0001-28

Salvador, 28 de setembro de 2026

GILMARA SODRÉ
Subcoord. Setor de Alimentos, Processos e Licencia
Mat: 3090833

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **Pesquisa de Preços para** Prestação de serviços de Locação Módulos Operacionais composto por: praticáveis, mobiliários, equipamentos (tendas/disciplinadores), incluindo montagem e desmontagem com fornecimento de cobertura, instalação elétrica, sanitário químico, hidros sanitária, telefonia e lógica, climatização, cercamento (fechamento externo), caixa d'água com base de apoio e sustentação em estrutura metálica, para ser utilizado como Posto Operacional para Serviço da Assistência Social - UMSAS, da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, durante o período do Carnaval de 2027, conforme especificações discriminadas neste Termo de Referência condições estabelecidas nos autos e seus anexos.

As cotações deverão ser apresentadas até o dia 06 de Outubro de 2026.

O processo administrativo Nº. **198316/2026**, referente ao objeto da presente cotação encontra-se na

SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: cotacao.sempre@salvador.ba.gov.br, onde os

interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de Setembro de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 03/2025

Publicado no DOM Nº 9.359 de 26 a 28/09/2026
Republicado por ter saído com incorreção

A Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio da Comissão Especial de Credenciamento nº 03/2025, obedecendo ao disposto no capítulo IX, Art. 20, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a continuidade da **Convocação dos candidatos habilitados para cadastramento e agendamento de vistoria** para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX.

Os Candidatos deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, na Coordenadoria de Táxis e Transportes Especiais - COTAE, Atendimento COTAE, no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 581 - Caminho das Árvores, das 08:00h às 16:00h, munidos dos documentos, conforme disposto no capítulo X do Edital, respeitando os prazos contidos nas Declarações para

apresentação do veículo e documento.

Salvador, 25 de setembro de 2026

JOÃO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
Comissão Especial de Credenciamento

Nº.	CANDIDATOS HABILITADOS
01	ADILSON BISPO DOS SANTOS
02	ADRIANO OLIVEIRA SANTOS
03	ALAN ALVES COSTA
04	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA
05	ALMIR ARAUJO DOS SANTOS
06	ALVARO SERGIO DE ABREU FILHO
07	ANA CLAUDIA BONFIM URBANO
08	ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA NEVES
09	ANTONIO CARLOS REGIS DA SILVA
10	ANTONIO CARLOS SILVA BISPO
11	ANTONIO SERGIO SILVA SANTOS
12	BRENO VINICIUS ANDRADE SANTOS CARVALHO
13	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
14	CLAUDIO RAFAEL LANZA DOS SANTOS
15	CRISTIANO FONSECA DE SANTANA
16	DJALMA SILVA MENDES JUNIOR
17	EDENILTON SANTOS ARAUJO
18	EDGARD PEREIRA BARRETO
19	EDSON COSTA MAGALHÃES JUNIOR

Nº.	CANDIDATOS HABILITADOS
20	ELIOMAR BISPO DOS SANTOS
21	EMANUELA NOVAES SAMPAIO
22	GILDENOR SOUZA RIBEIRO
23	GILSON SOUZA SANTOS
24	JOÃO CANDIDO DOS SANTOS
25	JOSE FERNANDO SILVA
26	JOSE LUIZ MAGALHÃES SILVA
27	JUCELIA SILVA DE SOUZA
28	JULIO CESAR NASCIMENTO BRAZ
29	JULIO CESAR SILVA SALES
30	KAIQUE VINICIUS PIMENTA RODRIGUES CRUZ
31	LEOMAR DE JESUS SILVA
32	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA
33	MAGNO PINHEIRO DOS SANTOS
34	MARCOS SILVA SANTIAGO
35	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
36	REINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
37	ROBSON SILVA DOS SANTOS
38	RODRIGO ANDRADE SILVA SANTOS
39	ROGERIO MARCIO MENEZES DA SILVA
40	SAMUEL GAMA GUSMÃO
41	SIMONICA MARIA PEREIRA S. DO AMPARO CORREIA
42	TIAGO CRUZ DOS SANTOS
43	YAN CARAPIA BANDEIRA SANTOS

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS CHAPAS E CANDIDATOS - ELEIÇÕES SINDTTRANS 2026

A COMISSÃO ELEITORAL DO SINDTTRANS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e em estrito cumprimento ao disposto no Regimento Eleitoral, torna pública a relação nominal das chapas concorrentes à Diretoria Executiva Colegiada e dos candidatos ao Conselho Fiscal inscritos para a eleição da Gestão do Quadrênio 2027/2030

CARGO	CHAPA 1: UNIÃO, LUTA E RENOVAÇÃO	CHAPA 2: CHEGOU A HORA DA MUDANÇA
DIRETOR GERAL	JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS	REINALDO SANTOS DE JESUS
DIRETOR GERAL ADJUNTO	HÉLDER NOGUEIRA TAUFNER	EUDES SANTANA ARAÚJO
SECRETÁRIO GERAL	ANTONIO ROQUE OLIVEIRA SANTOS	CLEMILTON ALMEIDA SANTOS
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO	GILSIMAR SANTOS DE SOUZA	ADAILTON LOPES GAZINEU
DIRETOR DE ADMIN. E FINANÇAS	ANTÔNIO FERREIRA DE JESUS NETO	CLEYTOW DOS SANTOS RIOS
DIRETOR DE ADMIN. E FINANÇAS ADJ.	ERIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS	GILSON DA CONCEIÇÃO MACHADO
DIRETOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	CRISPINIANO DE JESUS PIRES	JOEL DO ESPIRITO SANTO SILVA
DIRETOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO ADJ.	ALEX ANTONIO DE OLIVEIRA DA SILVA	LEONARDO TELES DOS SANTOS
DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS	ROBSON DA SILVA SANTOS	ANTONIEL PAIXÃO SANTANA
DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS ADJ.	GERMANO LAGO REIS	JOSNILDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA
DIRETOR DE POL. SOCIAL E FORM. SINDICAL	EDMARIO NUNES CERQUEIRA	ANDERSON CLAYTON DA SILVA BORGES
DIRETOR DE POL. SOCIAL E FORM. SIND. ADJ.	EDIVALDO DOS SANTOS SILVA	RAYLSON RAYMUNDO OLIVEIRA CRUZ
DIRETOR DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	PAULO MAURÍCIO SANTIAGO DOS SANTOS	ADONIRAN CORREIA DA CRUZ

CARGO	CHAPA 1: UNIÃO, LUTA E RENOVAÇÃO	CHAPA 2: CHEGOU A HORA DA MUDANÇA
DIRETOR DE SAÚDE E MEIO AMB. ADJ.	VALDIR PEREIRA DE ABREU	GILMARIO GONÇALVES DE ALMEIDA
DIRETOR DE APOSENTADOS E PREVIDÊNCIA	MARCIO EMANUEL MOTTA VEIMROBER	JAILSON SANTOS CERQUEIRA
DIRETOR DE APOSENTADOS E PREV. ADJ.	PAULO ROBERTO CARDOSO DA CONCEIÇÃO	RUBENS PEREIRA DE SANTANA
DIRETORIA DE VALORIZAÇÃO DA MULHER	RENATA ARAUJO DO SANTOS	LAUDELINA PIMENTA LOPES
DIRETORIA DE VALORIZAÇÃO DA MULHER ADJ.	TATIANE CAMILA PEREIRA ASSUMPCÃO	rita de CÁSSIA SANTOS SOUZA
DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES	AGDO MARTINS DA ROCHA NETO	JOÃO JOSÉ LIMA PORTELA
DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAM. ADJ.	PAULO CÉSAR FERREIRA BARRETO	RUBENS LEAL NETO
CONSELHO FISCAL	MARIA CELESTE DOS SANTOS LIMA	FABIO DA SILVA
CONSELHO FISCAL	ANGEVAL CLEMENTE DE BRITTO	CANDIDO SANTANA MOREIRA
CONSELHO FISCAL	FABIO CONCEIÇÃO QUEIRÓS	JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	ANDRÉ LUIS DA SILVA MEDEIROS	VALDINEI ARAÚJO PASSOS
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	JOSEANO DE MOURA SANTOS	MARIO LOPES DA SILVA
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL	ANANIAS FIAES DA SILVA	EDVALDO SANTOS COSTA

Salvador, 29 de setembro de 2026

PEDRO DE JESUS PIRES
Presidente da Comissão Eleitoral